



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 081/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011059/10-14,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Eduardo Silva Ramos**, referente à solicitação de Rematrícula no Curso de Graduação em Ciência de Computação, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2011.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício